



## PROJETO DE LEI N.º 048/2024.

**EMENTA:** Dá-se o Nome de: **Erotides Nogueira do Amaral** a terceira Rua do Bairro João Claudino sentido Norte, nesta cidade e dá outras providências

O Vereador **Valdemir Nogueira do Amaral Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **Erotides Nogueira do Amaral** a terceira Rua do Bairro João Claudino sentido Norte, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2024.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Vereador

